DELIBERAÇÃO № 29/2017 - CEF/SC

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF, reunida ordinariamente em Florianópolis, na sede do CAU/SC, no dia 19 de maio de 2017, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 124 e 124-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

Membro Suplente

1- Para que o relançamento do edital dos projetos que não foram contemplados na primeira chamada pública, resultantes do Congresso Escola/Profissão/Cidade, seja publicado com destaque no site do CAU/SC e nas mídias sociais.
Christian Krambeck Coordenador Adjunto
Mateus Szomorovszky